

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS

EDITAL Nº. 01/2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 20 de setembro de 2016.

1.3 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 São 4 vagas para ingresso universal e 1 vagas para ingresso por ações afirmativas, as quais serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo II:

- a) Cultura, Território e Mudança Social;
- b) Poder, Estado e Conflitos.

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A alocação da Bolsa está condicionada à cota anual disponível e de acordo com critérios embasados na trajetória acadêmica e socioeconômica aprovados pelo programa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2017 deverão ser efetuadas exclusivamente pelo correio, no período de **23/01/2016 a 27/01/2017**, acompanhada de cópia digital dos documentos enviada para o e-mail institucional do programa (ppgs@vm.uff.br), com o assunto/subject: Inscrição no processo de seleção ao mestrado 2017.

3.1.1 As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo. Os documentos referentes aos itens 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticados em cartório:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

3.3.2 Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.3 Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e referenciais teórico-metodológicos, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.4 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

3.3.5 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

3.3.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.7 *Currículo Lattes* impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

3.3.7 O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)¹, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 01/2017, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 27/01/2017.

¹Extraída no seguinte endereço:

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas às cotas raciais/política de ingresso afirmativo deverão indicar sua opção, condicionada à sua auto-declaração como negro. Os candidatos que decidirem por esta opção serão definidos como optantes;

3.5 Candidatos/as optantes estão isentos da taxa de inscrição.

3.6 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

3.8 O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **6/02/2017** e **01/03/2017**, nas datas e horários apresentados neste edital.

4.2 Os/as candidatos/as inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 5,0 (cinco). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

4.4 Segunda Etapa: Prova Oral – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 5,0 (cinco). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá submeter-se a nova prova após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do *Currículo Lattes*, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato.

4.7. Em todas as etapas do processo seletivo as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pelas cotas raciais. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante que obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele não será computado para a reserva de vagas, que será distribuída após as regulares, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, em um total de 4, apenas entre os optantes.

4.8 Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6**/ eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória)
- c) Análise de Currículo (**peso 1**/ classificatória)

5.2 Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de ingresso universal os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (4 vagas).

5.3 Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de optantes os/as candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número e vagas oferecidas nesta modalidade (1 vagas).

5.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *aptos*, em ordem alfabética.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **6/02/2017** e **01/03/2017**. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/01/2016 a 27/ 01/2017	Período de Inscrições.	14 às 17h
3/02/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
6/02/2017	Realização da Prova Teórica	9 às 13h
14/02/2017	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18h
15/02/2017 e 16/02/2017	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.	9 às 13h.
17/02/2017	Resultado dos recursos à prova teórica.	18h.
20 a 21//02/2017	Prova oral.	A partir das 10h.
22/02/2017 e 23/02/2017	Interposição de recursos ao resultado da prova oral.	14 às 17h.
24/02/2017	Resultado dos recursos ao resultado da prova oral.	18h.
27/02/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 às 12h.
28/02/2017	Análise de currículos.	10 às 18h.
01/03/2017	Resultado final.	A partir das 10h.

6.1 Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (endereço indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos nos prazos de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

7.2 Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

7.3 As respostas dos recursos estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

7.4 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

7.5 O candidato pode requerer acesso a cópia de sua prova escrita, que estará depositada nos arquivos da secretaria do PPGS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

8.1.5. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

8.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final, podendo ser retirada por eles/as. Findo este período, a documentação será inutilizada.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

8.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2017”.

8.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

8.6 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

8.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

8.9 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

8.10 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Lígia Dabul

Coordenadora

Niterói, 22 de dezembro de 2016

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2017

(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____/____/____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail (letra de forma): _____

Fax: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ Órgão emissor / Data: _____

CPF nº: _____ Estado Civil: _____

Título de Eleitor nº: _____

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

OPÇÃO

() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____

Instituição: _____ Conclusão: _____

Tema do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (....) _____
Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...) Espanhol (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

_____, _____

Local e Data

Assinatura / Nome

ANEXO II

**OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A
ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2017:**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Prof Dr Alessandro André Leme	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
Prof Dr ^a Ana Lucia Ferraz	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação – Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
Prof Dr Cristiano Fonseca Monteiro	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
Prof Dr Daniel Veloso Hirata	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.
Prof Dr Felipe Berocan	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia do Conflito - Etnicidade e Estado - Sociologia Urbana
Prof Dr Jair de Souza Ramos	Poder, Estado e Conflito	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Prof Dr ^a Ligia Dabul	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Arte. - Práticas culturais e públicos das artes. - Formação, carreiras e trajetórias artísticas. - Processos criativos e práticas sociais
Prof Dr Luís Carlos Fridman	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
Prof Dr Marcos Otavio Bezerra	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
Prof Dr Raphael Jonathas da Costa Lima	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
Prof Dr Valter Lúcio de Oliveira	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA

BOURDIEU, Pierre. “A gênese dos conceitos de *habitus* e campo” (Cap 3.). In: *Poder Simbólico*, Lisboa, Ed. Difel, pp.59-74,1989.

DURKHEIM, Émile, MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação (1903)”. In: MAUSS, Marcel, *Ensaio de Sociologia*, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1995.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. Capítulos 1 e 3.

POLANYI, Karl. *A grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Campus, 1980. Parte 1: o Moinho satânico.

MARX, Karl, *A assim chamada acumulação primitiva*. O Capital, livro 1, vol 1, tomo 2, cap. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 261-294.

SENNETT, R. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006. Capítulo 1: Burocracia.

WEBER, Max. *Economia e sociedade* (v. 1). Brasília: UNB, 2009 WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: UNB, 1994. Cap. 3. “Tipos de dominação”.